

# CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS  
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

67

Nº= 102/2021 -006

Orçamento de: 2021 Tipo: Ordinário Data: 03/08/2021 Ficha: 000029


Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO  
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO  
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores  
Fonte de Recurso .....: 1.00.00 - Recursos Ordinários

**Credor...: RENATO ALVES DE CARVALHO** Número: 2384  
Endereço.: RUA VER. EDMUNDO JOSE RAMOS Nº: 83 Bairro: NOSSA SRA. DE LOURD  
CEP .....: 35.400-000 Cidade...: OURO PRETO UF...: MG  
Insc. Est.: CPF...: 033.780.926-70  
Ba. ....: 000 Agência ...: Conta ...: -

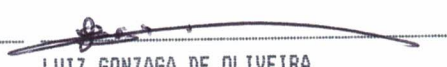
Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:  
Empenho Nº.: 102 Liquidacao Nº.: 6  
VALOR ANULADO.: \*\*\*\*\*0,00 : VALOR BRUTO...: \*\*\*\*\*7.500,00  
SALDO ANTERIOR: \*\*\*\*\*50.000,00 : DESCONTO.....: \*\*\*\*\*0,00  
SALDO ATUAL...: \*\*\*\*\*42.500,00 : VALOR LIQUIDO: \*\*\*\*\*7.500,00

A despesa esta LIQUIDADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.  
Data p/ Pagamento: 03/08/2021

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, DURANTE O EXERCICIO DE 2021, CONFORME DOCUMENTO ANEXO A NE 91/2021Julho/2021

  
DAURA TEREZINHA DA MATTA  
CRC 9854  
Con. Cor(a)

  
GILSON GRACIANO MOREIRA  
CPF: 889.901.926-68  
Liquidante

  
LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA  
CPF: 464.405.346-53  
Ordenador(a) da despesa

## PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de  
R\$ \*\*\*\*\*7.500,00 ,Sete mil e quinhentos reais.\*\*\*\*\*


04/08/21

Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: CONTA: RECURSO CHEQUE: 315083 Docum.:

Tesoureiro(a):  
VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA  
CPF: 840.048.946-20

OK

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R\$
018	104	0136	1	06000550-8	6	AAA	315083	6	(7.500,00)
Pague por este cheque a quantia de <b>SETE MIL E QUINHENTOS REAIS</b> *****									
***** e centavos acima									
RENATO ALVES DE CARVALHO									
Ouro Preto MG. 03 de AGOSTO de 20 21									
									
OURO PRETO, MG RUA SAO JOSE, 128 OURO PRETO - MG CONFECCAO - 05/20									
CAMARA MUNICIPAL DE OURO-PRETO. CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003									
<b>10401361 0183150835 200600055081</b>									

**CAIXA**  
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AUTOATENDIMENTO - SAA AG. OURO PRETO  
 DATA: 04/08/2021 HORA: 12:56:06  
 TERMINAL: 01361013 CONTROLE: 013610130260

COMPROVANTE PROVISÓRIO DE  
 DEPÓSITO EM CHEQUES

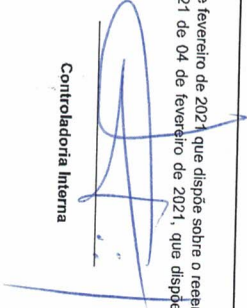
CONTA CREDITADA: 0136 001.00033733-0  
 NOME: RENATO ALVES DE CARVALHO  
 VALOR TOTAL EM CHEQUES : 7.500,00  
 TELEFONE DO DEPOSITANTE: 31 35528536  
 NÚMERO DO ENVELOPE: 2933213200

A confirmação do depósito se dará pelo lançamento do valor na conta do favorecido após a abertura do envelope e a verificação dos valores contidos.

**RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.**  
 (Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
31	NARCISIO GONÇALVES MACIEL	069.912.736-00	Assessoria Jurídica	25/N/Fe	4000,00
31	BL LOCAÇÃO DE MAQUINAS E ESQUIPAMENTOS EIRELI	33.240.968/0001-55	Locação de Veiculos	000598	3500,00
<b>TOTAL</b>					<b>7500</b>
<b>SALDO</b>					<b>500,00</b>

**Parecer:** Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a Verba Indenizatória dos Vereadores para a Legislatua 2021/2024. Este é o parecer.



**Controladoria Interna**

**Luiz Fernando da S. Teixeira**  
**Controlador Interno**  
**Câmara de Ouro Preto**

**Matheus Pacheco de Moura Pereira**  
**1º Secretário**

**Luiz Gonzaga de Oliveira**  
**Presidente**

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

*Renato Alves de Carvalho*



# BL LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 343, Bairro Vila do Carmo,  
em Mariana - MG- CEP: 35.420-000  
CNPJ:33.240.966/0001-55  
Insc. Estadual - Isento

DEMONSTRATIVO  
DE  
LOCAÇÃO Nº 000598

FONE / FAX (31) 98383-8668 - 3558-1721

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**LOCAÇÃO**

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>Renato Alves de Carvalho</b>		CNPJ / CPF <b>03378092670</b>		DATA DA EMISSÃO <b>30/07/2021</b>
ENDEREÇO <b>Rua Vereador Edmundo José Vieira, número:83.</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>Bairro Nossa Senhora de Lourdes</b>	CEP <b>35.400-000</b>	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MUNICÍPIO <b>Ouro Preto</b>	FONE / FAX	UF <b>MG</b>	Insc. Estadual	VENCIMENTO <b>30/07/2021</b>

**FATURA**

**VALOR OR EXTENSO** **R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**XX

DEVE(M) À (NOME DA EMPRESA), ESTABELECIDO NO ENDEREÇO ACIMA A IMPORTÂNCIA SUPRA PELA LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE DEMONSTRATIVOS DISCRIMINADO ABAIXO.

**DADOS DO EQUIPAMENTO LOCADO**

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Locação de veículo: ONIX  Placa: PWL-8117  Período:01/07/2021 á 31/07/2021		001	R\$3.500,00	R\$3.500,00

Demonstrativo de locação, conforme Lei 8.846 de 21/01/1994, artigo 1º paragrafo II, Operação não sujeita a emissão de Nota Fiscal de Serviços, vetada a cobrança de ISS.

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.500,00</b>
--------------	---------------------

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATARIO	<input type="checkbox"/>	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO

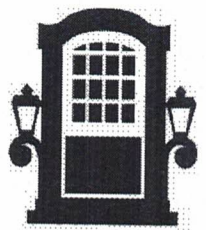
**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	<p>carimbo e assinatura da empresa emitente</p>	Nº DE CONTROLE <b>000598</b>
----------------------------	---	---------------------------------

RECEBI(EMOS) DE BL LOCAÇÕES. OS EQUIPAMENTOS CONSTANTES NESTE DEMONSTRATIVO DE LOCAÇÃO INDICADO AO LADO.

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DEMONSTRATIVO DE LOCAÇÃO
---------------------	---	--------------------------

*Renato Alves de Carvalho*




## REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor  
Luiz Gonzaga de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Julho de 2021**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 02 de Agosto de 2021.

  
Renato Alves de Carvalho  
Vereador(a)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**Nota Fiscal Eletrônica de Serviços**

25/NFe



<b>Número / Série</b>	25 / NFe	<b>Emissão</b>	29/07/2021 09:41:25	<b>Incidência</b>	Ouro Preto (MG)	<b>ISS a reter</b>	Não
<b>Prest. do Serviço</b>	29/07/2021	<b>Código de verificação</b>	25BF.W4LR.B33I.F900	<b>Exigibilidade</b>	Exigível	<b>RPS</b>	

**Prestador de Serviços**

Nome/Razão Social: NARCISIO GONÇALVES MACIEL

CPF / CNPJ: 069.912.736-00

Reg.: Fixo Anual

Endereço: R. PROF SALATIEL TORRES, 330 - Bairro: CABECAS - Cep: 35400000

Telefone: 31988747742

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 108636

Cod. Mob.: 108636

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.: NARCISIO GONÇALVES MACIEL

**Tomador de Serviços**

Nome/Razão Social: RENATO ALVES DE CARVALHO

CPF / CNPJ: 033.780.926-70

Reg.: Faturamento

Endereço: VEREADOR EDMUNDO JOSE VIEIRA, 83 - Bairro: NOSSA SENHORA DE LOURDES - Cep: 35400-000

Telefone:

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

Email:

**Código do Serviço/Atividade**

17.14 - Advocacia ( 5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

\* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

**Discriminação dos Serviços**

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
SERVIÇOS PRESTADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2021	R\$ 4.000,00	1,00	R\$ 4.000,00

**Tributos Federais**

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

----

----

----

----

----

**Detalhamento de Valores**

Valor Total da Nota(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
4.000,00	0,00	----	----
Outras Retenções(R\$)			
0,00			
		<b>Valor Líquido:</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: APARECIDA DA CONCEICAO DE SOUZA

Recebi(emos) de **NARCISIO GONÇALVES MACIEL**, os serviços constantes da nota fiscal Nº 25, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico: <http://www.nfe-cidades.com.br/documento/25BF.W4LR.B33I.F900>

Data: / /

Assinatura:

Narcisio Gonçalves Maciel

Advogado

OAB - MG 171.217



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS**

**CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES**

**CONTRATANTE: Renato Alves de Carvalho**, brasileiro, casado, vereador, portador do CPF nº 033.780.926-70 e identidade MG-6.183.959, residente e domiciliado na Rua Vereador Edmundo José Vieira, nº 83, bairro Nossa Senhora de Lourdes, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000;

**CONTRATADO: NARCÍSIO GONÇALVES MACIEL**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº. 171.217, com escritório na **Rua Professor Salatiel Torres, nº 330, bairro Jardim Alvorada, Ouro Preto, Minas Gerais, CEP: 35.400-000,**

**CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO**

2.1 O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de advocacia, por parte do Advogado contratado, para o fim especial de para atuar na prestação de serviços jurídicos relacionados à atividade da vereança do parlamentar Contratante.

**CLÁUSULA 3ª - DAS OBRIGACÕES**

3.1. O CONTRATADO obriga-se, por consequência do presente contrato, a prestar seus serviços jurídicos em defesa dos direitos do CONTRATANTE mediante a prática de todos os atos inerentes ao exercício da advocacia.

3.2. O CONTRATANTE fica obrigado a fornecer todos os dados, informações e documentos necessários para o bom e fiel desenvolvimento do objeto contratado, declarando por meio do presente a veracidade dos mesmos, comprometendo-se a não faltar com a verdade, sendo responsável pela idoneidade moral, legitimidade e veracidade dos documentos e informações que apresentar ao CONTRATADO, devendo informar quaisquer alterações dos fatos narrados e manter dados para contato atualizados.

**CLÁUSULA 4ª - DA REMUNERAÇÃO**

4.1. Em remuneração aos serviços ora avençados, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a verba honorária assim contratada:

R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais, a ser adimplido até o quinto dia útil posterior à prestação de serviços;

4.2 Eventual atraso no pagamento dos honorários refletirá ao CONTRATANTE, sobre o saldo

Rua Professor Salatiel Torres, nº 330, Jardim Alvorada, Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000  
Tel. (31) 988747742 – narcisjogm@gmail.com

**Narcísio Gonçalves Maciel**  
**OAB-MG 171217**



devedor, multa de 10% (dez por cento), sem prejuízo de juros de 1% ao mês e correção monetária consoante a variação do IGP-M, sobre o valor do débito.

**CLÁUSULA 5ª - O PRAZO DO CONTRATO**

**5.1.** O contrato tem validade por 01 (um) mês, podendo ser rescindido a qualquer momento sob aviso prévio.

**5.2** A revogação do mandato por vontade do CONTRATANTE não o desobriga do pagamento das verbas honorárias contratadas devidas até o ato da revogação;

**CLÁUSULA 6ª - DA RESCISÃO DO CONTRATO**

**6.1.** No caso de rescisão contratual, serão devidos os seguintes honorários: 01 (um) salário mínimo vigente na data da rescisão.

**6.2** Os honorários pactuados poderão ser imediatamente exigidos se for, por qualquer razão, cassada a procuração concedida pelo(s) CONTRATANTE(s) ou contratado novo advogado sem o conhecimento e consentimento do CONTRATADO.

**CLÁUSULA 7ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1.** O CONTRATADO compromete-se a usar de todos os meios jurídicos, legais, morais e legítimos para defender os interesses do CONTRATANTE.

**7.3.** O CONTRATANTE(s) é totalmente responsável pelo comparecimento nos locais e horários indicados, bem como se compromete na obtenção da documentação necessária para viabilizar a qualidade da prestação dos serviços.

**7.4.** Fica definido que toda e qualquer comunicação a ser feita pelo CONTRATADO aos(s) CONTRATANTE(S) ocorrerá pelo endereço eletrônico acima referido, sendo que a simples remessa de mensagens para tal e-mail presume o recebimento da informação pelo(s) CONTRATANTE(s), o qual se obriga a informar qualquer alteração.

**7.5.** O meio de comunicação estabelecido, para contato com os profissionais contratados, será realizado exclusivamente por meio de ligações para o telefone (31) 988747742 e e-mail narcisiogm@gmail.com.

As partes elegem o foro da cidade de Ouro Preto para conhecer das questões porventura emergentes da presente relação contratual, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa vir a ser.

Rua Professor Salatiel Torres, nº 330, Jardim Alvorada, Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000  
Tel. (31) 988747742 – narcisiogm@gmail.com





**Narcísio Gonçalves Maciel**  
**OAB-MG 171217**

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente pacto em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas instrumentárias.

Ouro Preto, 01 de julho de 2021.

Renato Alves de Carvalho

Renato Alves de Carvalho

CPF nº 033.780.926-70

Narcísio Gonçalves Maciel

Narcísio Gonçalves Maciel

OAB MG 171217

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



## Relatório de prestação de serviços de consultoria jurídica

Ouro Preto, 28 de julho de 2021.

A assessoria Jurídica tem por escopo atuar em todas as áreas do Direito, principalmente no ramo do Direito Administrativo, através de emissão de pareceres, análises de projetos de Lei e orientações gerais atinentes ao exercício do mandato do eletivo vereador.

E a apresentação deste relatório tem por fim esclarecer e apresentar as principais atividades prestadas no âmbito Jurídico que foram realizadas na vigência do contrato, entre o contratante e o vereador Renato Alves de Carvalho, visando obedecer à Lei nº 1206/2021 e Portaria nº 17/2021 da Câmara Municipal de Ouro Preto que determina a apresentação dos serviços prestados.

No período do contrato, que se iniciou em 01 de julho de 2021 o advogado Narcísio Gonçalves Maciel, inscrito na OAB MG sob o nº 171217 presta serviços de consultoria jurídica ao contratante através da análises de projetos de Lei, Requerimentos, Representação e Indicações, bem como orientações jurídicas ao gabinete.

Cumprе frisar, em especial, o acompanhamento do edil na destacada CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) da Casa Legislativa, fornecendo subsídios para a mais adequada tomada de decisões.

Os principais indicadores confeccionados no mês de abril resultaram em 02 (duas) Indicações, 02 (dois) Requerimentos, 02 (duas) Representações.

Cabe salientar ainda que o nobre vereador é Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída na Câmara Municipal, o que demanda qualificada consultoria jurídica.

Rua Professor Salatiel Torres, nº 330, Jardim Alvorada, Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000  
Tel. (31) 988747742 – narcisiogm@gmail.com

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Narcísio'.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Renato Alves de Carvalho'.

**Narcísio Gonçalves Maciel**  
**OAB-MG 171217**



Ante o exposto, se nota que é intensa a assessoria jurídica desse causídico ao nobre vereador Renato Alves de Carvalho com freqüentes reuniões e diálogos para o bom andamento da prestação de serviços.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'N. Maciel', positioned above a horizontal line.

Narcísio Gonçalves Maciel

OAB MG 171217

Rua Professor Salatiel Torres, nº 330, Jardim Alvorada, Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000  
Tel. (31) 988747742 – narcisiogm@gmail.com

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Renato Alves de Carvalho'.